

AVISO DE EDITAL 02/2025

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRECEPTORIA EM ENFERMAGEM – 2025.1

A Direção acadêmica e a Coordenação do curso de Bacharelado Enfermagem da Faculdade Presidente Dutra - FAP, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições à seleção para contratação de **PRECEPTORIA REMUNERADA** conforme discriminação abaixo:

CURSO	FORMAÇÃO
Bacharelado em Enfermagem	Bacharel (a) em Enfermagem / Mestre (a) / Doutor(a) / Especialista

OBS: O (A) PROFESSOR (A) SELECIONADO (A) DEVERÁ ADEQUAR-SE AOS HORÁRIOS JÁ ESTABELECIDOS PELA IES.

1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- O (a) Candidato (a) deve possuir Título de **Doutor** ou **Mestre** (*Stricto Sensu Acadêmico, emitido por instituição de ensino superior autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC*), e/ou no mínimo **Especialista** na área objeto da seleção.
- O(a) Enfermeiro (a) deverá **ter no mínimo 2 anos de atuação** comprovada na área.
- **Curriculum Lattes atualizado** apresentado na **Plataforma Lattes** (digitalizados) e acompanhado dos documentos comprobatórios (digitalizados), não sendo permitida a complementação documental posterior;
- **Documentos pessoais digitalizados:** RG, CPF, Titulação de graduação, especialização, mestrado e doutorado, Carteira Regularizada do Conselho de Enfermagem para atuar no Maranhão, não sendo permitida a complementação documental posterior.

- E por fim, é importante destacar que o preceptor(a) deverá enquadrar-se de acordo com as normas do Regulamento de Preceptoría de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade FAP.

2 OBJETIVO

É relevante mencionar que o objetivo deste EDITAL nº 02/2025 é de selecionar preceptores para acompanhar os acadêmicos do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade FAP em Estágio Curricular Supervisionado seja em hospital e unidades básicas de saúde e entre outras instituições conveniada com a IES.

3 PERÍODO DE VIGÊNCIA

A vigência será de **6 (seis) meses** podendo ser renovável pelo mesmo período mediante a necessidade da Faculdade FAP e do desempenho do(a) **PRECEPTOR(A)**.

4 CARGA HORÁRIA SEMANAL

É relevante mencionar que os preceptores deverão desempenhar a **carga horária de 30h (trinta horas) semanais**.

5 PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada presencialmente na secretaria acadêmica da FAP, nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2025, exceto sábado**. No horário das 14h as 20h. Levando as seguintes originais e cópias :

- **Curriculum Lattes atualizado e comprovado com cópias dos documentos comprobatórios de titulação, experiências e produções científicas),**
- **Documentos pessoais (RG e CPF),**

- **Comprovante de residência,**
- **Diploma de Bacharelado em Enfermagem;**
- **Histórico Escolar;**
- **Carteira do Conselho (COREN-MA).**

OBS: Vale destacar que a ausência de quaisquer documentos comprobatórios remete **na ELEIMINAÇÃO DO CANDIDATO(A)** deste processo seletivo.

6 DA SELEÇÃO / ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Para cumprimento do objeto deste Processo Seletivo, serão **ofertadas 07 (sete) vagas imediatas**, consoante as seguintes especificações:

2.2 A seleção dos (as) candidatos (as) ocorrerá mediante a realização em duas etapas:

1ª Etapa: Avaliação dos Documentos Pessoais e do Currículo Lattes (Fase Classificatória) de (0 a 10 pontos)

2ª Etapa: Entrevista – (Fase Classificatória) de (0 a 10 pontos)

AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DO CURRÍCULO LATTES (1ª FASE DO SELETIVO)

Na Avaliação Curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo **por meio dos documentos pessoais e do currículo** devidamente documentado na **Plataforma Lattes** .

ESCLARECE-SE QUE NESTA 1ª FASE DO SELETIVO serão considerados: experiência profissional e acadêmica; desempenho acadêmico verificado no histórico; apresentação de trabalhos em eventos; publicações de trabalhos em anais de eventos e periódicos; monitoria; participação em projetos de extensão; participação em projetos de pesquisa; publicação de livros ou capítulos; participação como bolsista ou voluntário de iniciação científica (PIBIC ou ICV).

ENTREVISTA (2ª FASE DO SELETIVO):

Informamos que o (a) candidato(a) aprovado (a) na 1ª fase com relação ao **DOCUMENTOS PESSOAIS E CURRÍCULUM LATTES** iremos enviar, **no dia 06 de fevereiro de 2025 às 14h, o link para o e-mail do CANDIDATO(A) para acesso as 18h 30 min** para que possam participar da **ENTREVISTA**. Dessa forma o (a) candidato (a) que chegar atrasado(a) e/ou não comparecer no horário previsto estará automaticamente eliminado (a).

Será considerado selecionado o candidato que obtiver nota mínima, de **sete pontos nas duas etapas de avaliação, e aprovado aquele que obtiver a maior nota geral.**

7 DO RESULTADO FINAL

A Classificação final dos candidatos dar-se-à em ordem decrescente, resultante do somatório do total de pontos obtidos na **Análise do Currículo Lattes e Entrevista**

O resultado final da seleção para contratação de professor (a) – 2025.1 DO CURSO DE ENFERMAGEM **será publicado no dia 07 de fevereiro de 2025, até as 23h 59min,** no site da Faculdade Presidente Dutra – FAP, <https://fapcest.edu.br>, mural da IESM e-mail do **CANDIDATO(A)**.

8 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se à em ordem decrescente, resultante do somatório do total de pontos obtidos, respectivamente, na **ANÁLISE DO CURRÍCULO, PROVA DIDÁTICA E DA ENTREVISTA.**

9 EM CASO DE EMPATE NO RESULTADO FINAL

O desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de precedência:

a) Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;

b) Maior nota na Entrevista;

c) Maior tempo em preceptoria no Ensino no Curso de Bacharelado em Enfermagem.

Caso persista o empate, será aprovado o candidato que:

d) Maior idade como também tempo no exercício na Docência do Ensino no Curso de Bacharelado em Enfermagem.

Presidente Dutra (MA), 03 de fevereiro de 2025.

Direção Geral e Acadêmica – Faculdade FAP

Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem – Faculdade FAP